CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº45/2021

Institui a "Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo" no âmbito do Munícipio do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município do Salvador, a "Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo", que ocorrerá anualmente, na semana que antecede o dia 12 de junho.

Art. 2º. A "Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo" tem por objetivo promover a reflexão e fomentar o debate sobre os relacionamentos abusivos e seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para a sociedade.

Art. 3º. Durante a semana deverão desenvolver-se ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de material online e/ou impresso explicativos que atinjam os objetivos propostos no art. 2°.

Parágrafo único. Deverá haver uma abordagem multidisciplinar sobre o tema, com a participação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, incluindo Psicologia, Medicina e Direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA

F-PL-010-03

Digitalizada com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O Brasil está entre os países com maior número de violência contra mulher. De acordo com dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), há mais de um milhão de processos em tramitação. Sendo assim, é de extrema importância discutir a temática publicamente. Não precisa da violência física para que seja considerado abuso. A falta de cuidado, desprezo, pressão psicológica, menosprezo, agressão verbal, violação sexual, violência patrimonial, tudo isso é abuso. O amor não machuca, nem humilha. O abuso é um sistema, e as mulheres precisam estar saudáveis para não sucumbir a esse tipo de relacionamento, que, na grande maioria das vezes, leva à morte. Identificar os sinais de abuso que precedem a agressão e os ciclos de uma relação violenta é urgente, e contribuirá para a redução dos casos de feminicídio. E é justamente preocupado com a gravidade e o pouco debate do tema que proponho o presente PL, com o objetivo de promover a reflexão e fomentar o debate sobre os relacionamentos abusivos e seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para a sociedade.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA

Digitalizada com CamScanner